

Art. 8º O atendimento descentralizado será objeto de atuação específica.

Art. 9º Os casos omissos serão submetidos a esta Presidência.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Teresina (PI), em 13 de junho de 2013.

HAROLDO OLIVEIRA REHEM
Presidente do TRE/PI

PORTARIA Nº 0771/2013

O DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a sentença prolatada pelo Juiz Federal Substituto Adrian Soares Amorim de Freitas nos autos do Processo nº 15411-63.2011.4.01.4000- 3ª Vara – Justiça Federal/PI (PAD nº 26677/2013);

RESOLVE

Art. 1º Remover DANILO NASCIMENTO CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 400, do Cartório Eleitoral da 4ª Zona, Parnaíba/PI, para a Secretaria deste Regional, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Art. 2º Lotar o servidor, provisoriamente, na Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de junho de 2013.

HAROLDO OLIVEIRA REHEM.
Presidente do TRE/PI.

Editais

AVISO DE INTIMAÇÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO PROCESSO Nº 353-36.2012.6.18.0058 – CLASSE 25.

Origem : Monsenhor Gil-PI(58ªZona Eleitoral – Monsenhor Gil).

Relator : Juiz Jorge da Costa Veloso.

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO - ELEIÇÕES 2012 - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - VEREADOR - IRREGULARIDADES - INCONSISTÊNCIAS - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DE DECISÃO
Agravante: MAYSON DA SILVA SANTOS, candidato a Vereador de Monsenhor Gil – Pi

Advogados: Dr. Joaquim Santana Neto e Dr. Williams Sobreira Soares e Outros.

Finalidade : CIÊNCIA A PARTE AGRAVANTE DO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO:

DESPACHO:“À Secretária Judiciária para os fins do disposto no art.279 do Código Eleitoral c/c o art. 544 do CPC. Cumpra-se.

Teresina, 14//06/2013.

Haroldo Oliveira Rehem- Presidente do TRE/PI”

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de junho de 2013.

HEDIANE LIMA XAVIER - Secretária Judiciária - TRE/PI

Termo de Compromisso

Elaborado pela SEJUMP

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18/06/2013), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral, perante o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Haroldo Oliveira Rehem, na presença do Des. José Ribamar Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, do Dr. Sandro Helano Soares Santiago, Juiz Federal, dos demais membros desta Egrégia Corte, doutores, Valter Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Agrimar Rodrigues de Araújo, João Gabriel Furtado Baptista, Paulo Roberto de Araújo Barros e do Procurador Regional Eleitoral Dr. Alexandre Assunção e Silva e de destacadas autoridades, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº. 20.958/2001, do Colendo TSE, c/c o art. 5º, da Resolução/TRE nº. 107/2005-RITRE, **compareceu** o Exmo. Sr. **Dr. DIOCLÉCIO SOUSA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 198.635, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CPF nº. 095.902.773-49, Título de Eleitor nº. 0162 8669 1538, da 98ª Zona Eleitoral, desta Capital, **designado** para **Membro Efetivo** do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na **categoria de Juiz de Direito**, para o biênio 2013/2015, conforme comunicação contida no Ofício nº. 544/2013-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, protocolizado neste Tribunal em 14/06/2013 sob nº. 26.692/2013, em substituição ao Dr. JORGE DA COSTA VELOSO, que encerrou o biênio de sua serventia em 07 de Junho de 2013. Apresentou, para os fins previstos na Lei 8.429/92, regulamentada pelo Decreto nº. 978/93, Lei nº. 8.730/1993, Instrução Normativa nº. 0067/2011 – TCU e Resolução TRE nº. 107/2005 (art. 13, § 1º), declaração de bens e direitos. Após prestar o compromisso de bem e fielmente cumprir com os deveres inerentes ao seu cargo foi, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, empossado. E, para constar, eu, Hediane Lima Xavier, Secretária das Sessões deste Tribunal, lavrei o presente termo de compromisso, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, Des. Haroldo Oliveira Rehem, pelo compromissado, pelo Procurador Regional Eleitoral e demais membros desta Egrégia Corte.

Atos dos Relatores

Editais

AVISOS DE INTIMAÇÃO

RCED Nº 4-04.2013.6.18.0000. CLASSE 29

ORIGEM: José de Freitas-PI (024ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sandro Helano Soares Santiago

ASSUNTO: recurso contra expedição de diploma - eleições 2012 - alegação de fraude por vício de consentimento - não cumprimento da exigência de cotas por sexo - corrupção ou fraude - diplomação - cargo - vereador - pedido de cassação de diploma

RECORRENTE: Arnaldo de Oliveira Abreu, suplente de vereador no município de José de Freitas/PI

ADVOGADOS: San Martin Coqueiro Linhares e Valdílio Souza Falcão Filho

RECORRIDO: Antonio da Costa Monteiro, Candidato vereador no município de José de Freitas/PI

ADVOGADO: Edivaldo da Silva Cunha

RECORRIDO: Antonio Jose da Silva, Candidato vereador no município de José de Freitas/PI

ADVOGADO: Edivaldo da Silva Cunha

RECORRIDA: Celsa Maria Gomes das Silva, Candidata vereadora no município de José de Freitas/PI

ADVOGADO: Edivaldo da Silva Cunha

RECORRIDO: Celson Bezerra de Carvalho, Candidato vereador no município de José de Freitas/PI

RECORRIDA: Cristiane Resende Pessoa, Candidata vereadora no município de José de Freitas/PI